

Fechado acordo para a dívida dos Estados

JORNAL DE BRASÍLIA

12 DEZ 1993

O Senado fechou acordo com o Governo para votar, até a próxima quinta-feira, os novos limites de endividamento de nove Estados que já acertaram com o Ministério da Fazenda a reestruturação de suas dívidas. O compromisso é a contrapartida para a retirada do projeto de resolução, encaminhado ao Senado para tramitar em regime de urgência, e que permitiria ao Executivo transformar os protocolos de acordos com os Estados em contratos, sem ter que esperar pela aprovação dos senadores. Automaticamente, estariam autorizados os aumentos de endividamento que decorressem desses protocolos.

No total, os Estados deviam em setembro cerca de R\$ 136 bilhões, considerando também a chamada dívida fluante (com precatórios, empreiteiras e fornecedores). Em alguns Estados o

estoque de dívidas equivale a 4,6 receitas anuais líquidas, como Goiás, ou 3,47, como o Mato Grosso do Sul, ou 2,91, como Rondônia. Esta relação cai a 1,70 no Rio, mas o Estado ainda assim está comprometendo 10,58% de suas receitas só com o pagamento de dívidas contratuais e de operações de Adiantamento de Receita Orçamentária.

Com estrangulamento de fluxo de caixa, dificuldades para pagar salários de servidores e honrar os serviços das dívidas, os governadores são hoje os principais interessados em uma rápida tramitação de seus acordos no Congresso.

Reestruturação - Até agora, o acordo de reestruturação de dívida e ajuste fiscal foi assinado por Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Outros sete Estados

já concluíram negociação e devem assinar o protocolo: Goiás, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Rio de Janeiro e Alagoas estão em negociação, mas ainda não fecharam acordo.

O Senado não gostou do projeto de resolução com o qual o Executivo pretendia apressar a solução da dívida dos Estados. O projeto lhe tiraria uma de suas importantes atribuições. Em seu lugar, os senadores prometeram analisar caso a caso os protocolos já assinados e levá-los até quinta-feira para votação no plenário, afirmou o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Gilberto Miranda (PMDB-AM).

Mesmo assim, para garantir a assinatura dos contratos, o Governo ainda terá que enviar ao Congresso uma medi-

da provisória para autorizar a assunção de dívidas dos Estados pela União. "Terá que ser por medida provisória por uma questão de tempo", justificou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, que esteve ontem na comissão para debater o programa de ajuste dos Estados.

"A medida provisória", explicou Parente, "vai estabelecer as características do acordo e a existência de uma trajetória definida de queda na relação entre dívida financeira e comprometimento da receita líquida real dos Estados no seu pagamento". A preocupação em conter o futuro endividamento dos Estados, após a assunção de dívidas financeiras e mobiliárias pela União, foi manifestada por vários parlamentares. E não é para menos. Nesta década já foram feitas duas rolagens.

Endividamento pode ser maior

Em 1991 e 1993, a União assumiu dívidas externas e contratuais dos estados, dando-lhes prazos mais longos para pagamento. Uma rolagem que em setembro representava R\$ 28 bilhões.

Ainda assim, os Estados acumularam para esta nova renegociação uma cifra maior em dívidas mobiliárias e com bancos estatais.

Nos números levados por Parente aos senadores este valor seria de R\$ 47 bilhões, mas pode estar subestimado já que só a negociação com o Estado de São Paulo envolveu algo em torno de R\$ 36 bilhões.

Parente defendeu o programa lembrando que ele exige maior disciplina fiscal dos Estados, porque o contrato impõe limites de comprometimento da receita com dívida contratual. Para a dívida mobiliária, o Governo também já estabeleceu limites para as instituições financeiras carregarem esses papéis.

As dívidas dos Estados cresceram nos anos recentes, mesmo diante do aumento das receitas tributárias, por conta do aumento dos gastos com juros e com folha de pessoal. Segundo Parente, os Estados concederam reajuste médio real de 17% em 1994 e 26% em 1995.